



DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
QUE ESPECÍFICA”**

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR: Ponto facultativo nos dias **12 e 14** de Fevereiro, em função do feriado nacional dia 13 de fevereiro, alusivas as festividades carnavalescas que acontecerão neste município.

Art. 2º - Os servidores retornarão normalmente ao trabalho impreterivelmente quinta feira dia 15 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 4º - As Secretarias do Município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 5º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

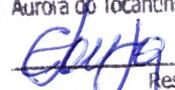
PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, aos **09 dias** do mês de Fevereiro de 2018.


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data foi publicado este (a) <u>DECRETO</u>
com afixação no Placard do Município Aurora do Tocantins-TO <u>09/02/18</u>
 Responsável <u>Edison Ferraz de Souza</u> Secretário M. Administração